



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – A Veneza Marajoara”

**PORTARIA N.º075/2017–GAB/PMA**, de 20 de março de 2017

*Dispõe sobre a retransmissão do cargo ao Prefeito Municipal e dá outras providências.*

**O Vice-Prefeito do Município de Afuá, no desempenho do cargo de Prefeito em exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica retransmitido o cargo de Prefeito Municipal ao Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, em virtude de seu regresso ao Município de Afuá, no dia 18 de março de 2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 20 de março de 2017- com efeitos retroativos de 18 de março de 2017

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE AFUÁ  
EM 20/03/2017

**LUIZ DA CONCEICAO DE SOUZA COSTA**  
Prefeito Municipal - em Exercício

KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica – DRH  
Decreto nº010/2017-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68